



BANCO CÉDULA S.A.

CARTA DE APRESENTAÇÃO QUANTO À RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido no Inciso V, do art. 4º da Circular nº 3.964 de 25.09.2019 declaramos a nossa responsabilidade quando aos documentos contidos neste arquivo quanto as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 do BANCO CÉDULA S.A. e concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente aos períodos apresentados.

Os documentos contemplados nestas Demonstrações são os seguintes: Carta de Apresentação, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

Em 20 de Març o de 2026 as Demonstrações completas ser o disponibilizadas no seguinte endereç o eletr nico www.bancocedula.com.br

Rio de Janeiro, 20 de Març o de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARON NESANELOVICZ
Data: 27/03/2026 15:51:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aron Nesanelovicz – Presidente
Banco C dula S.A.

ASSINADO DIGITALMENTE
BANCO CEDULA S/A
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERTO CELESTINO MANOEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

À

AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras da **BANCO CÉDULA S.A.** para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

Resumo	31/12/2025
Total do Ativo	R\$ 75.692 mil
Total das Exigibilidades	R\$ 17.355 mil
Patrimônio Líquido	R\$ 58.607 mil
Lucro líquido do exercício	R\$ 33.384 mil

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Demonstrações financeiras

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. e, em particular, que as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, são razoáveis.

Inobstante a apuração de resultados operacionais negativos, ratificamos a intenção de continuidade operacional da administração.

Não temos conhecimento de eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que devam ser ajustados ou divulgados.

Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações financeiras como um todo.

Na qualidade de administradores da **BANCO CÉDULA S.A.**, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações financeiras e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que devem apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição de Vossas Senhorias todos os livros contábeis e financeiros, bem como os de atas de reuniões de diretoria e alterações contratuais.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação, e outros;
- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V.Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

Divulgamos a V.Sas. os resultados de nossa avaliação do risco reduzido de que as demonstrações financeiras possam ter distorção relevante como resultado de fraude.

Não temos conhecimento de informações relativas à fraude ou suspeita de fraude e que afetem a **BANCO CÉDULA S.A.** e envolvam:

- administração;
- empregados com funções significativas no controle interno; ou
- outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.

Não temos conhecimento de casos conhecidos de não-conformidade ou suspeita de não-conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devessem ser considerados na elaboração de demonstrações financeiras.

Não temos conhecimento de outros relacionamentos e transações realizadas com partes relacionadas, além daqueles já divulgados nas Notas Explicativas.

Confirmamos que:

As bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões, quando necessárias, estão adequadas para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Foram adequadamente divulgados e refletidos nas demonstrações financeiras:

Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos.

Todos os compromissos firmados e informações pertinentes.

Todos os prejuízos esperados em razão de circunstâncias já conhecidas.

Confirmamos que:

Todos os ativos são de propriedade da empresa e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.

Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.

As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos.

Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações financeiras.

O sistema contábil, de controles internos e de gerenciamento de riscos, inclusive o de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, adotados pela **BANCO CÉDULA S.A.** são de responsabilidade da administração e estão adequados ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como à prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros.

Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas Demonstrações financeiras.

Confirmamos que as ações jurídicas ou litígios relacionados a impostos, ações trabalhistas ou quaisquer outros processos, a favor ou contra a **BANCO CÉDULA S.A.**, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência passiva, estão registrados nas demonstrações financeiras e foram divulgados aos auditores independentes.

Os processos contra e/ou a favor do **BANCO CÉDULA S.A.** na data-base sob exame estão sendo acompanhados pelos seguintes escritórios de advogados:

- (a) Almeida e Neves Advogados;
- (b) Eduardo Cardoso Dickstein Advogado;
- (c) Fernando Ximenes Advogados;
- (d) Kalache, Chame, Costa Braga Advogados;
- (e) Sender Advogados Associados;
- (f) Lowenthal Advogados Associados; e
- (g) Fadel Advogados.

Além disso, não temos conhecimento:

De que membros da administração não tenham cumprido todas as leis, as normas e os regulamentos a que a **BANCO CÉDULA S.A.** está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o semestre e exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da Instituição.

De efeitos relevantes nas Demonstrações financeiras acima referidas e identificadas, decorrentes das seguintes situações:

- (a) Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos.
- (b) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a Instituição.
- (c) Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis.

Confirmamos que:

De acordo com a nova metodologia de limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido, estabelecida em 03 de novembro de 2025, através da Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, confirmamos o valor de R\$ 74 milhões de exigência mínima de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido, a ser integralmente observada pelo Banco até 01 de janeiro de 2028, respeitado o seguinte cronograma:

Capital Social e PL - Exigência	A partir de 01/07/26	A partir de 01/01/27	A partir de 01/07/27	A partir de 01/01/28
	25% -	50% -	75% -	100% -
	R\$ 36.875.000,00	R\$ 49.250.000,00	R\$ 61.625.000,00	R\$ 74.000.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00
Margem/Insuficiência	R\$ 43.125.000,00	R\$ 30.750.000,00	R\$ 18.375.000,00	R\$ 6.000.000,00
Situação	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Patrimônio Líquido	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24
Margem/Insuficiência	R\$ 21.731.755,24	R\$ 9.356.755,24	-R\$ 3.018.244,76	-R\$ 15.393.244,76
Situação	Enquadrado	Enquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado

Nota: valores em Reais (R\$)

Confirmamos ainda as informações repassadas à Auditoria no curso do trabalho, onde:

o Banco pretende atingir o limite de Patrimônio Líquido de R\$ 61.625, requerido para o período de 01 de julho até 31 de dezembro de 2027, através do aumento do Capital Social com os lucros gerados a partir do período de 01 de janeiro de 2026; e

que para o atingimento do limite de Patrimônio Líquido de R\$ 74 milhões, requerido a partir de 01 de janeiro de 2028, o Banco mantém a expectativa de recuperação de créditos baixados a prejuízo que estão em estágio avançado de negociação ou através do aumento do valor do Capital Social com recursos próprios dos controladores, garantindo a continuidade normal das operações do Banco Cédula S.A., atuando na modalidade das carteiras de Banco Comercial e de Crédito, Financiamento e Investimento.

BANCO CÉDULA S.A.



Documento assinado digitalmente
LUCIO BOTELHO DA ROCHA
Data: 20/03/2026 13:32:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diretor

Contador

Demonstrações Financeiras

BANCO CÉDULA S.A.

CNPJ: 33.132.044/0001-24

Em 31 de Dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente.....	4-6
Balancos patrimoniais.....	7-8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	13-26



Relatório da Administração

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025

Prezados Senhores,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria do Banco Cédula S.A., submete à apreciação de V.Sas. o presente relatório da administração e as correspondentes demonstrações contábeis, acompanhadas pelas notas explicativas e pelo relatório dos auditores independentes, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Visão geral:

Na incerteza do cenário econômico-financeiro e político, o Banco Cédula paralisou suas operações de crédito e passou a administrar sua carteira de recebíveis, aguardando um cenário melhor na economia.

Para o exercício de 2026, o banco está estudando novos limites e modalidades de crédito para a retomada gradativa de suas operações. No primeiro momento, o banco pretende continuar com as operações de créditos com garantia de alienação fiduciária de imóvel.

Resultado econômico:

O resultado auferido no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foi impactado pela significativamente pela negociação positiva da recuperação de créditos, que já haviam sido baixados a prejuízo, conforme determinado pela regulamentação vigente à época.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Banco Cédula S.A.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do
BANCO CÉDULA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cédula S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banco Cédula S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-Nº 0202


Alexandre de Castro Mello
- Contador CRC-RJ Nº 068.302/O-1 -

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Balço patrimonial**Em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	31/12/2025
Circulante		75.641
Disponibilidade	4	309
Instrumentos financeiros - Ao Custo Amortizado	6	63.117
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		63.117
Instrumentos financeiros - Valor justo em outros resultados abrangentes	7	218
Carteira própria		217
Vinculados à prestação de garantias		1
Relações intefinanceiras		202
Créditos vinculados ao banco central	8	202
Outros créditos	9	11.776
Rendas a receber		250
Diversos		11.526
Outros valores e bens		19
Despesas antecipadas		19
Não Circulante		321
Outros valores e bens		171
Outros valores e bens	9	171
Permanente		150
Investimentos		115
Outros investimentos		115
Imobilizado de uso	10	35
Outras imobilizações de uso		1.169
(-) Depreciações acumuladas		(1.134)
Total do ativo		75.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Balanco patrimonial**Em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

Passivo	Nota	31/12/2025
Circulante		17.355
Passivos financeiros - Ao Custo Amortizado	11	1.495
Depósitos à vista		474
Depósitos a prazo		1.021
Outras obrigações	12	15.860
Sociais e estatutárias		14
Fiscais e previdenciárias		8.680
Diversos		7.166
Patrimônio líquido		58.607
Capital social	13	80.000
Ajuste valor de mercado - tvn		6
Prejuízos acumulados		(21.399)
Total do passivo e do patrimônio líquido		75.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstração dos resultados**2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)**

Discriminação	Nota	2º Sem/2025	31/12/2025
Receitas operacionais		4.850	57.587
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	14	-	50.242
Receita de juros de operações de crédito		38	114
Receita de juros de aplicações em operações compromissadas		4.809	7.219
Receita de juros e dividendos sobre ações		3	12
Despesas operacionais		226	(21)
Operações de captação de mercado		(232)	(467)
Prejuízo com ações		-	(18)
Reversão/Provisão		458	464
Resultado bruto da intermediação financeira		5.076	57.566
Outras receitas (despesas) operacionais		(6.643)	(15.170)
Despesas de pessoal		(962)	(2.011)
Outras despesas administrativas		(3.819)	(6.007)
Despesas tributárias		(223)	(1.718)
Outras receitas operacionais		58	235
Outras despesas operacionais		(1.697)	(5.669)
Resultado operacional		(1.567)	42.396
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(1.567)	42.396
Imposto de Renda e Contribuição Social		(325)	(8.960)
Provisão para imposto de renda		(177)	(4.969)
Provisão para contribuição social		(148)	(3.991)
Participação no lucro		(52)	(52)
Lucro líquido do período		(1.944)	33.384
Quantidades de ações		1.209.045	1.209.045
Lucro/Prejuízo líquido por ações		(1,6079)	27,6119

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstração dos resultados abrangentes**2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)**

	<u>2º Sem/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Lucro/Prejuízo líquido do período	<u>(1.944)</u>	<u>33.384</u>
Outros resultados abrangentes	<u>2</u>	<u>(4)</u>
Resultado no ajuste de ativos financeiros	2	(4)
Resultado abrangente do período	<u><u>(1.942)</u></u>	<u><u>33.380</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Ajuste TVM Vr a Mercado</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Exercício Atual</u>
Saldos em 30 de junho de 2025	80.000	4	(19.455)	60.549
Ajuste valor de mercado - TVM	-	2	-	2
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(1.944)	(1.944)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	80.000	6	(21.399)	58.607
Mutações do período	-	2	(1.944)	(1.942)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	80.000	10	(54.783)	25.227
Ajuste valor de mercado - TVM	-	(4)	-	(4)
Lucro líquido do exercício	-	-	33.384	33.384
Saldos em 31 de dezembro de 2025	80.000	6	(21.399)	58.607
Mutações do período	-	(4)	33.384	33.380

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ N° 33.132.044/0001-24**Demonstração do fluxo de caixa****2º Semestre de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>2º Sem/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/Prejuízo líquido do período ou exercício		(1.944)	33.384
Ajuste ao lucro líquido			
Ajuste a mercado de ativos financeiros em outros resultados abrangentes		2	(4)
Depreciações e amortizações		25	48
Variação de ativos e passivos			
(Aumento)/redução Títulos e Valores Imob e Instrumentos Financeiros		(1)	156
(Aumento) redução em relações interfinanceiras		(1)	(1)
(Aumento)/redução de operações de crédito		-	199
(Aumento)/redução de outros créditos		(339)	(2.214)
(Aumento)/redução de outros valores e bens		(1)	(3)
Aumento/(redução) em outras obrigações		(789)	11.028
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais		(3.048)	42.593
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento/(redução) em depósitos		(2.682)	(4.927)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento		(2.682)	(4.927)
Atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso		(6)	(6)
		(6)	(6)
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa		(5.736)	37.660
No início do período		69.162	25.766
No final do período	5	63.426	63.426
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa		(5.736)	37.660

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 1 – Contexto Operacional

A sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e serviços permitidos aos bancos comerciais e às sociedades de crédito, financiamento e investimentos.

Iniciou suas atividades no mercado bancário e de capitais em 1964, com a fundação da Cédula S/A. Crédito Financiamento e Investimento. Em 1989, transformou-se em banco múltiplo, para operar com carteiras de banco comercial, de investimento e financeiro.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2.1. Base de apresentação

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Conforme dispensado no art. 79 da Resolução BCB nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que estabeleceu novas diretrizes para a classificação, mensuração, reconhecimento, baixa, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informação sobre instrumentos financeiros, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, as Demonstrações Contábeis relativas ao segundo semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não estão sendo apresentadas comparativamente ao exercício ao anterior.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela administração em 26 de fevereiro de 2026 e contemplam uma visão verdadeira e apropriada da evolução e resultados da instituição.

A Administração avaliou a habilidade do Banco de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

2.2. Alteração nas normas contábeis brasileiras

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações contábeis:

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21

a) Resolução CMN nº 4.966/21

A partir de 01 de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966, editada em 28 de novembro de 2021, que alterou os conceitos e os critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; e iii) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, como vigorou até dezembro de 2024.

Houve também uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas, onde o conceito de perda incorrida, na qual o aumento da provisão era calculado essencialmente em função dos dias de atraso, foi substituído pelo modelo de perdas esperadas associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros.

Nesse novo cenário, a provisão para perdas passou a ser mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

Além disso, houve a ampliação do escopo dos instrumentos sujeitos à constituição de provisão para perdas, sendo aplicável a todos os ativos financeiros, inclusive títulos de renda fixa.

Nota 3 – Principais Práticas contábeis

As seguintes práticas contábeis foram adotadas pelo Banco:

a) **Resultado das Operações:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros

i. Ativos Financeiros

Os Ativos Financeiros são classificados nas categorias de acordo com o modelo de negócio para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. Sendo as seguintes categorias:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

i.1) Custo amortizado: os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

i.2) Valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

i.3) Valor justo no resultado: os demais ativos financeiros.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “Valor justo no resultado” são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “Valor justo por meio em outros resultados abrangentes” são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período.

ii. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

iii. Baixa de Instrumentos Financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando o ativo é transferido e, com ele, são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade.

d) **Outros Créditos:** o saldo é oriundo basicamente de créditos tributários de PIS e de COFINS a recuperar, em processo judicial antigo (processo 99.0021859-0), em favor do Banco Cédula.

e) **Imobilizado de Uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando-se taxas que levam em conta a vida útil dos bens.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

f) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

f.1 Contingências ativas:

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

f.2 Contingências passivas:

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

g) Depósitos a prazo: Estão demonstrados pelo valor captado, acrescido dos encargos incorridos até a data do balanço.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social:

A despesa de IRPJ é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A Lei nº 13.169/15, que altera a Lei nº 7.689/88, elevou a alíquota da CSLL para 20% referente ao período compreendido entre 01/12/2015 e 31/12/2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota da CSLL voltou a ser de 15%. A Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 no seu artigo 32, elevou a alíquota da CSLL para 20% a partir de 01/03/20.

Por meio da conversão da Medida Provisória nº 1.034, de 01 de março de 2021, em Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, o Governo Federal alterou a alíquota da CSLL para bancos para 25% de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021 e 20% a partir de 01 de janeiro de 2022.

A Medida Provisória nº 1.115, de 28/04/2022, alterou a alíquota da CSLL para bancos, de 20% para 21%, vigorando a partir de 01/08/2022 até 31/12/2022.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 4 – Disponibilidade

Compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Caixa	6
Banco Central do Brasil	303
Re vendas a liquidar – posição bancada (<i>Nota 6</i>)	
Total	309

Nota 5 – Caixa e Equivalentes a Caixa

Compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Disponibilidade	309
Re vendas a liquidar – posição bancada (<i>Nota 6</i>)	63.117
Total	63.426

Nota 5.a – Registra os recursos disponíveis em aplicações interfinanceiras de liquidez.

Nota 6 – Instrumentos Financeiros – avaliadas ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros estão representados por aplicações interfinanceiras de liquidez – operação compromissada:

Ativo Financeiro	31/12/2025
Letras do Tesouro Nacional – LTN	63.117

As aplicações em operações compromissadas estão registradas a valor futuro retificadas por conta redutora dos rendimentos a apropriar "Pró Rata" dia.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 7 – Instrumentos Financeiros – mensuradas ao valor justo em outros resultados abrangentes

Compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
<u>Carteira Própria</u>	<u>217</u>
Ações de Companhias Abertas	211
(+/-) Ajustes a mercado	6
<u>Vinculados à Prestação de Garantias</u>	<u>1</u>
Ações de Companhias Abertas	1
Total	<u>218</u>

Nota 8 – Relações Interfinanceiras

Compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Aplicações em operações de microfinanças	202
Total	<u>202</u>

Nota 9 – Outros Créditos

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	31/12/2025
<u>Rendas a receber</u>	<u>250</u>
Imóvel Rua canto dos pássaros	250
<u>Diversos</u>	<u>11.526</u>
Adiantamentos e antecipações	6
Outros impostos e contribuições a compensar	11.254
Outros	266
Total	<u>11.776</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 9 – Outros Valores e Bens

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	31/12/2025
Imóveis	171
Total	171

Nota 10 – Imobilizado

O Imobilizado está assim representado:

	31/12/2025		
Imobilizado de uso	Valor de custo	Depreciação	Valor líquido
Instalações	79	79	-
Mobiliário	473	470	3
Equip. de processamento de dados	327	322	5
Outros equipamentos (Direito de Uso)	117	90	27
Veículos	173	173	-
Total	1.169	1.134	35

Nota 11 – Passivos Financeiros – Mensurados ao Custo Amortizado

Compostos da seguinte forma:

	31/12/2025				
Depósitos	Total	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias
Depósito a vista	474	474	-	-	-
Depósito a prazo	1.021	507	514	-	-
Total	1.495	981	514	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 12 – Outras Obrigações

Compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Sociais e Estatutárias	14
Juros sobre capital próprio a pagar	14
Fiscais e Previdenciárias	8.680
Provisão e contribuição sobre lucro a pagar	8.503
Impostos e contribuições serviços de terceiros	67
Impostos e contribuições sobre salários	78
Outros impostos	32
Diversas	7.166
Despesas de pessoal	88
Outras despesas administrativas	969
Passivos trabalhistas	1.859
Outros passivos	4.250
Total	15.860

Nota 13 – Capital Social

13.a. O Capital Social de R\$ 80.000 mil, de propriedade de domiciliados no país, está representado por 1.209.045 ações sem valor nominal, sendo 725.429 ações ordinárias nominativas e 483.616 ações preferenciais nominativas de uma única classe.

Nota 14 – Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Cessão de créditos baixados como prejuízo – valor contábil dos créditos baixados	20.478
Renda de juros sobre a cessão de créditos baixados a prejuízo	29.764
Total	50.242

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 15 – Limite Operacional – Acordo de Basiléia

O Patrimônio de Referência – PR do Banco é compatível com a sua exposição a riscos conforme estabelecido na regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil

Descrição	31/12/2025
Patrimônio de Referência – PR - 100	58.607
Parcela de Risco de Crédito – conta 700	31.588
Parcela de Risco de Mercado – conta 770	437
Parcela de Risco Operacional – conta 870	17.045
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	49.070
Margem do PR sobre RWA – conta 950	54.681
Índice de Basiléia	119,44%

Nota 16 – Partes Relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito os Depósitos a Prazo.

As transações com partes relacionadas são realizadas pelo Banco em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, o Banco possui como partes relacionadas: acionista controlador, membros da família e pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas a seguir:

16.1. Depósitos a Prazo com Partes Relacionadas

Depósitos a Prazo	31/12/2025
Controlador e membros da família	213
Pessoa Jurídica com Influência Significativa	808
Total	1.021

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 17 – Passivos Contingentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os advogados estimaram o montante de:

17.1 – Perda Provável

Descrição	Provável Perda	Provisão Contábil
Processo trabalhista	1.859	1.859
Demais contingências	2.390	4.000
IPTU	250	250
Total em R\$	4.499	6.109

Provisão de R\$ 4.499, relativa a 13 (treze) processos com provável chance de perda. O Banco provisionou o montante de R\$ 6.109, em face das perdas esperadas.

17.2 – Perda Possível

Provisão de R\$ 13.097, relativa a 43 (quarenta e três) processos com possível chance de perda estimada pelos assessores jurídicos.

Nota 18 – Evento Subsequente

Em 03 de novembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil editaram a Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, introduzindo uma nova metodologia de apuração do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido para as Instituições Financeiras.

Até 30 de junho de 2026 prevalecem as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, cujo limite mínimo de Capital Social e de Patrimônio Líquido de R\$ 24.500 foi calculado em função das carteiras Comercial e de Crédito, Financiamento e Investimento detidas pelo Banco.

Para a adoção da metodologia foi estabelecido um cronograma de transição, onde o limite vigente até 30 de junho de 2026 será acrescido gradualmente da diferença positiva entre o valor exigido pelas novas regras e o anterior, nos seguintes percentuais: 25% até 31 de dezembro de 2026, 50% até 30 de junho de 2027, 75% até 31 de dezembro de 2027 e 100% a partir de 01 de janeiro de 2028.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

De acordo com a nova metodologia foi estabelecido o montante de R\$ 74 milhões de limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido, a ser integralmente observado pelo Banco até 01 de janeiro de 2028, respeitado o seguinte cronograma:

Capital Social e PL - Exigência	A partir de 01/07/26	A partir de 01/01/27	A partir de 01/07/27	A partir de 01/01/28
	25% -	50% -	75% -	100% -
	R\$ 36.875.000,00	R\$ 49.250.000,00	R\$ 61.625.000,00	R\$ 74.000.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00
Margem/Insuficiência	R\$ 43.125.000,00	R\$ 30.750.000,00	R\$ 18.375.000,00	R\$ 6.000.000,00
Situação	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Patrimônio Líquido	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24	R\$ 58.606.755,24
Margem/Insuficiência	R\$ 21.731.755,24	R\$ 9.356.755,24	-R\$ 3.018.244,76	-R\$ 15.393.244,76
Situação	Enquadrado	Enquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado

Nota: valores em Reais (R\$)

O Banco pretende atingir o limite de Patrimônio Líquido de R\$ 61.625, requerido para o período de 01 de julho até 31 de dezembro de 2027, através do aumento do Capital Social com os lucros gerados a partir do período de 01 de janeiro de 2026.

Para o atingimento do limite de Patrimônio Líquido de R\$ 74 milhões, requerido a partir de 01 de janeiro de 2028, o Banco mantém a expectativa de recuperação de créditos baixados a prejuízo que estão em estágio avançado de negociação ou através do aumento do valor do Capital Social com recursos próprios dos controladores.

Nota 18 – Resumo da Estrutura de Gerenciamento de Capital e de Riscos

Nota 18.1 – Gerenciamento de Capital

O Banco Cédula atua no mercado de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. O monitoramento e o controle do nível adequado de capital da instituição, a avaliação da necessidade de capital para cobertura da exposição aos riscos e o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos são realizados mensalmente através do acompanhamento do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 18.2 – Gerenciamento do Risco de Crédito

Fundamentado na Resolução CMN nº 4.557/17, a exposição ao risco de crédito pelo Banco Cédula está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, operações envolvendo títulos e valores mobiliários, aplicações interfinanceiras.

Como instrumentos mitigadores a instituição, além de atuar de forma conservadora, respeitados rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e a sua política de crédito; realiza uma criteriosa avaliação para concessão de crédito para clientes e de instituições que recebem as suas aplicações, realizando, ainda, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está disponível aos interessados na sede do Banco. As perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito estão descritas na Nota Explicativa 6.III.

Nota 18.3 – Gerenciamento do Risco Operacional

Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, O Banco, conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, calcula a parcela para cobertura desse risco pelo método do indicador básico, dispondo de estrutura de gerenciamento capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados às suas atividades.

Nota 18.4 – Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passiva do Banco. A política do Banco, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, não realizando operações classificadas na carteira de negociação. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado do Banco está apta a avaliar e monitorar a exposição a esse risco.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
2º Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 18.5 – Gerenciamento do Risco de Liquidez

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.557/17, é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O risco de liquidez da instituição está dentro dos limites estabelecidos pela Alta Administração. A instituição possui aplicações em Operações Compromissadas de elevada liquidez, que dentre seus recursos disponíveis, servem para honrar com seus compromissos, garantindo a manutenção e a continuidade de suas atividades operacionais. O relatório de gerenciamento de riscos está à disposição dos interessados na sede do Banco.

19 – Ouvidoria

O BANCO CÉDULA, atendendo exigências contidas nas Resoluções 4.860/20, possui componente organizacional – Ouvidoria –, composto por um Diretor e um Ouvidor, para atendimento. A Ouvidoria do Banco Cédula SA dispõe de diversas formas de comunicação, para receber e apurar denúncias, reclamações, sugestões e informações, que podem ser efetuadas pelos seguintes meios:

- Por telefone: 0800-591-2760
- Por E-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br
- Por carta: Rua Gonçalves Dias, 65 e 67 – CEP: 20050-030

Periodicamente são veiculados anúncios de jornais divulgando os canais de 0800-591-2760 e e-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br. No site da instituição (www.bancocedula.com.br) existe opção para contato com a Ouvidoria. As peças de marketing contêm a menção ao 0800 para contato com a Ouvidoria.